



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.12.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250714/0001-28

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PROCESSADOR INTEL CORE I3- 2100 frequência base do processador 3.10 ghz, 3 mb cache, 2 núcleos, 4 threads, memória 32 gb, ddr3, soquetes suportados fclga1155, 2ª geração.	50,00	Unidade
2	PROCESSADOR INTEL CORE I3- 6100 frequência base do processador 3.70 ghz, 3 mb cache, 2 núcleos, 4 threads, memória 64 gb, ddr4, soquetes suportados fclga1151, 6ª geração.	29,00	Unidade
3	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10105 quad-core lga 1200, velocidade de clock base de 3,7 ghz, 4 núcleos e 8 threads, cache 6mb, suporta 128 gb de ram ddr4 dual-channel de 2666 mhz, 10ª geração.	30,00	Unidade
4	PROCESSADOR INTEL CORE I5- 12400F frequência base do processador up to 4.40 ghz, 18 mb cache, 6 núcleos, 12 threads, memória 128 gb, ddr4, soquetes suportados fclga1700, 12ª geração.	10,00	Unidade
5	MEMÓRIA DDR4 4GB capacidade 4gb, velocidade da memória 2600 mhz, ddr4.	8,00	Unidade
6	MEMÓRIA DDR3 8GB capacidade 8gb, velocidade da memória 1333 mhz, ddr3.	10,00	Unidade
7	MEMÓRIA DDR4 16GB capacidade 16gb, velocidade da memória 3200 mhz, ddr4.	6,00	Unidade
8	MEMÓRIA DDR4 8GB capacidade 8gb, velocidade da memória 2400 mhz, ddr4.	3,00	Unidade
9	MEMÓRIA DDR4 8GB 3200 MHz capacidade 8gb, velocidade da memória 3200 mhz, ddr4.	4,00	Unidade
10	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR4 8GB capacidade 8gb, velocidade da memória 2400 mhz, ddr4.	6,00	Unidade
11	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR3 8GB capacidade 8gb, velocidade da memória 1600 mhz, ddr3.	4,00	Unidade
12	PEN DRIVE 16GB	40,00	Unidade



capacidade 16gb, taxa de transmissão de dados/gravação: 3mb/s, taxa de transmissão de dados/leitura: 10mb/s, conexões: usb 2.0.			
13	PEN DRIVE 32GB	9,00	Unidade
capacidade 32gb, taxa de transmissão de dados/gravação: 3mb/s, taxa de transmissão de dados/leitura: 10mb/s, conexões: usb 2.0.			
14	PEN DRIVE 64GB	70,00	Unidade
capacidade 64gb, taxa de transmissão de dados/gravação: 3mb/s, taxa de transmissão de dados/leitura: 10mb/s, conexões: usb 2.0			
15	PEN DRIVE 128GB	14,00	Unidade
capacidade 128 gb, taxa de transmissão de dados 13mb/s (gravação) e 5 mb/s (leitura), conexão usb 2.0 dc 5v			
16	MOUSE USB	272,00	Unidade
mouse óptico, 1200dpi, usb, 3 botões + scroll, design ambidestro.			
17	MOUSE SEM FIO	39,00	Unidade
mouse sem fio, 1600dpi, sensor óptico, 4 botões com scroll, material em abs.			
18	TECLADO USB	273,00	Unidade
material em psu, 105 teclas, formato slim, idioma abnt 2, interface usb.			
19	CAIXA DE SOM 3W	46,00	Unidade
caixa de som 2.0, potência de saída: 1,5 w x 2 rms, frequência de resposta: 200 hz - 20000 khz, conexão usb, entrada p2 aux, 3w.			
20	MOUSE PAD	10,00	Unidade
base em e.v.a, superfície em tecido de microfibra.			
21	MOUSE PAD ERGONÔMICO	50,00	Unidade
base antiderrapante, tecido acolchoado, suporte para o pulso, material em tecido			
22	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5AH	30,00	Unidade
bateria selada, tensão nominal 12v, capacidade 5ah, corrente inicial: 1,35 a, resistência interna ~48m, corrente máxima de descarga 75a			
23	BATERIA DE LITHIUM 3V	25,00	Unidade
composta por lithium, voltagem 3v, capacidade 210mah, certificação ibama.			
24	BATERIA ALCALINA 9V	10,00	Unidade
bateria alcalina, voltagem 9v.			
25	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH	101,00	Unidade
bateria agm, tecnologia vrla, tensão nominal 12v, capacidade 7ah, corrente inicial: 1,95 a, corrente máxima de descarga 65 a, posição de instalação horizontal, vertical.			
26	CABO DE REDE LAN	1.500,00	Metro
cabo de rede cat.5e, atm -155 (utp), af-phy-oo15.000 y af-phy-0018.000, 155/51/25 mbps, tp-pmd, ansi x3t9.5, 100 mbps, gigabit ethernet, ieee 802.3z, 1000 mbps, 100base-tx, ieee 802.3u, 100 mbps, 100base-t4, ieee 802.3u, 100 mbps, 100vg-anylan, ieee802.12, 100 mbps, 10base-t, ieee802.3, 10 mbps, token ring, ieee802.5, 4/16 mbps, 3x-as400, ibm, 10 mbps			
27	CABO DE SOM	100,00	Metro
cabo de som 2x2, 5mm, revestimento em pvc flexível.			
28	CABO DE FORÇA	81,00	Unidade
revestimento em pvc, padrão: plug 3x0,75 condutor: cobre, 1,8m comprimento.			
29	CABO DE FORÇA TRIPOLAR	50,00	Unidade



revestimento em pvc, 1,8m comprimento, corrente máxima 10a, potência máxima 1270w em 127v e 2.200w em 220v.			
30	CABO HDMI 15 METROS	14,00	Unidade
cabo hdmi 1.4, 4k ultra hd, 19 pinos c/ ethernet, 15m.			
31	CABO HDMI 5 METROS	14,00	Unidade
cabo hdmi 5m, 19 pinos macho, ethernet, 4k, 3d sem filtro.			
32	CABO HDMI 2,5 METROS	8,00	Unidade
cabo hdmi versão 2.0, 2,5m de comprimento, suporte a ethernet, material do cabo em pvc.			
33	CABO HDMI 20 METROS	7,00	Unidade
cabo hdmi 1.4, 4k ultra hd, 19 pinos c/ ethernet, 20m.			
34	CABO HDMI 10 METROS	7,00	Unidade
cabo hdmi 1.4, 4k ultra hd, 19 pinos c/ ethernet, 10m.			
35	CONECTOR RJ45	297,00	Unidade
conector do tipo rj45, compatibilidade cabo sólido 24awg ~26 awg, 750 ciclos de inserção, material do contato elétrico: 8 vias em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel.			
36	CABO CAT6	5,00	Caixa
cabo do tipo cat6, material do condutor 100% cobre, revestimento externo em material pvc, categoria de transmissão até 250mhz, caixa com 305 metros.			
37	ESTICADOR PARA CABO	80,00	Unidade
esticador para cabo com gancho de aço galvanizado e corpo em plástico			
38	SSD 120GB	112,00	Unidade
capacidade de armazenamento 120gb, interface sata iii, taxa de interface 6gb/s.			
39	SSD 512GB	20,00	Unidade
capacidade de armazenamento 512gb, formato 2.5", interface sata iii, 550 mb / s de leitura, 500mb / s de gravação, formato 2.5			
40	SSD 256GB	10,00	Unidade
capacidade de armazenamento 256gb, formato 2.5", interface sata iii, 6gb/s, 550 mb / s de leitura, 500mb / s de gravação.			
41	HD 500GB	101,00	Unidade
capacidade de armazenamento 500gb, tecnologia de conexão sata, formato 2,5".			
42	HD 3TB	10,00	Unidade
capacidade de armazenamento 3tb, tecnologia de conexão sata, formato 3,5".			
43	FONTE 230W	173,00	Unidade
potência 230w nominal, frequência 50/60hz, padrão atx, tensão 115v/ 230v			
44	FONTE 350W	109,00	Unidade
potência 350w nominal, frequência 50/60hz, padrão atx, tensão 115v/ 230v			
45	FONTE 500W	50,00	Unidade
potência 500w nominal, frequência 50/60hz, padrão atx, tensão 115v/ 230v			
46	FONTE 600W	20,00	Unidade



potência 600w nominal, compatível com atx12, tensão 115v/ 230v.			
47	PLACA MÃE 1200	40,00	Unidade
placa mãe h510m, lga 1200, ddr4			
48	PLACA MÃE 1151	18,00	Unidade
placa mãe 1151, ddr4 h110.			
49	PLACA MÃE 1150	25,00	Unidade
placa mãe s1150 h81 ddr3.			
50	PLACA MÃE 1155	66,00	Unidade
placa mãe 1155 ddr3 h61.			
51	PLACA MÃE 1700	14,00	Unidade
placa mãe 1700 ddr4 h610.			
52	PLACA DE VIDEO	28,00	Unidade
placa de vídeo gt610, ddr3, 1000 mhz, memória 2 gb.			
53	COOLER	293,00	Unidade
compatível com os soquetes lga 1150/1151/1155/1156, nível de ruído 20 dba, conector 4 pinos, 12v.			
54	PLACA DE REDE	17,00	Unidade
placa de rede, pci-e, 10/100/1000mbps, pci express, gigabit.			
55	ROTEADOR	315,00	Unidade
taxa de transmissão sem fio 300 mbps, compatível com ipv6, ieee 802.11n/b/g 2.4 ghz.			
56	SWITCH 26 PORTAS	10,00	Unidade
switch 250w, 24 portas 10/100 2 portas gigabit 10/100/1000, tensão de entrada 100-240v ac 50/60hz, capacidade do switch - 8.8 gbps			
57	SWITCH 16 PORTAS	12,00	Unidade
switch 16 portas 10/100mps, suporta alimentação em até 24 v, tecnologia inteligente para economia de energia (ieee 802.3az), frequência de operação 100 a 240 vac, 2 a - saída: 12 vdc, 500m a.			
58	SWITCH 8 PORTAS	25,00	Unidade
switch 8 portas fast ethernet 10/100 mbps, potência máxima de consumo 2w, entrada: 100-240 vca/50-60 hz saída: 12 vcc/0,5 a, com qos ieee802.1p.			
59	ADAPTADOR WIFI	8,00	Unidade
adaptador wi-fi dual band 2.4 ghz / 5 ghz, interface usb 3.0, padrões ieee 802.11ac, ieee 802.11b, ieee 802.11a, ieee 802.11g, ieee 802.11n.			
60	TINTA CANON BLACK 100ML	51,00	Unidade
utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, alta performance, modelo universal, cor black,100ml.			
61	TINTA CANON CIANO 100ML	43,00	Unidade
utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, alta performance, modelo universal, cor ciano, 100ml.			
62	TINTA CANON MAGENTA 100ML	43,00	Unidade
utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, alta performance, modelo universal, cor magenta, 100ml			
63	TINTA CANON YELLOW 100ML	43,00	Unidade



utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, alta performance, modelo universal, cor yellow, 100ml.			
64	TINTA EPSON 504/544 BLACK 127ML	50,00	Unidade
compatível com impressoras epson l4150, l4160, l4260, l6161, l6171, l6191 e l14150, cor black, 127ml			
65	TINTA EPSON 504/544 CIANO 70ML	38,00	Unidade
compatível com impressoras epson l4150, l4160, l4260, l6161, l6171, l6191 e l14150, cor ciano, 70ml.			
66	TINTA EPSON 504/544 MAGENTA 70ML	20,00	Unidade
compatível com impressoras epson l4150, l4160, l4260, l6161, l6171, l6191 e l14150, cor magenta, 70ml			
67	TINTA EPSON 504/544 YELLOW 70ML	20,00	Unidade
compatível com impressoras epson l4150, l4160, l4260, l6161, l6171, l6191 e l14150, cor yellow, 70ml			
68	TONER ORIGINAL PD219 PANTUM	5,00	Unidade
cartucho de toner pd219 para utilização em equipamentos p2509 p2509w m6509 m6509nw m6559n m6559nw m6609n m6609nw m6559. rendimento médio de 1.600 páginas.			
69	TONER ORIGINAL BROTHER TN2370	6,00	Unidade
toner tn-2370 para utilização em equipamentos mfc l2740 dw, mfc l2720 dw, mfc l2700 dw, dcp l2540 dw, dcp l2520 dw, hl l2360 dw e hl l2320 d. rendimento médio de 2.600 impressões			
70	CONVERSOR HDMI	15,00	Unidade
conversor com saída de áudio hdmi x vga, áudio p2, transmite áudio e vídeo em alta resolução, hd, full hd, 1080p, livre de ruídos			
71	CONVERSOR VGA	4,00	Unidade
conversor vga para hdmi, plug and play, suporta resolução de até 1080p 60hz, conector de áudio p2 estéreo.			
72	PASTA TERMICA	21,00	Unidade
pasta térmica de 1g, condutividade térmica: > 5,15 w / mk, impedância térmica: <0,0016 graus celsius-in2 / w, gravidade específica: > 3,25, viscosidade: 12.500, temperatura de operação: -30? - 280 ?, índice tixotrópico: 280 / 0,1 mm.			
73	Carregador Universal para Notebook	15,00	Unidade
voltagem100 - 240v / 50 - 60 hz - bivolt automático potência máxima de saída90w voltagens de saída19v / 20v chave seletora de voltagem			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Sec.Mun. Infra-Estrutura e Rec. Hidricos

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PROCESSADOR INTEL CORE I3- 2100	Unidade	2.0
	Frequência base do processador 3.10 GHz, 3 MB Cache, 2 núcleos, 4 threads, memória 32 GB, DDR3, soquetes suportados FCLGA1155, 2ª Geração.		
2	PROCESSADOR INTEL CORE I3- 6100	Unidade	6.0
	Frequência base do processador 3.70 GHz, 3 MB Cache, 2 núcleos, 4 threads, memória 64 GB, DDR4, soquetes suportados FCLGA1151, 6ª Geração.		
3	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10105	Unidade	10.0
	Quad-Core LGA 1200, velocidade de clock base de 3,7 GHz, 4 Núcleos e 8 Threads, Cache 6MB, suporta 128 GB de RAM DDR4 dual-channel de 2666 MHz, 10ª geração.		
4	PROCESSADOR INTEL CORE I5- 12400F	Unidade	10.0
	Frequência base do processador up to 4.40 GHz, 18 MB Cache, 6 núcleos, 12 threads, memória 128 GB, DDR4, Soquetes suportados FCLGA1700, 12ª Geração.		
6	MEMÓRIA DDR3 8GB	Unidade	10.0



	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 1333 MHz, DDR3.		
7	MEMÓRIA DDR4 16GB Capacidade 16GB, Velocidade da Memória 3200 MHz, DDR4.	Unidade	8.0
8	MEMÓRIA DDR4 8GB Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 2400 MHz, DDR4.	Unidade	7.0
9	MEMÓRIA DDR4 8GB 3200 MHz Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 3200 MHz, DDR4.	Unidade	7.0
10	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR4 8GB Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 2400 MHz, DDR4.	Unidade	8.0
11	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR3 8GB Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 1600 MHz, DDR3.	Unidade	3.0
14	PEN DRIVE 64GB Capacidade 64GB, Taxa de Transmissão de Dados/Gravação: 3MB/s, Taxa de Transmissão de Dados/Leitura: 10MB/s, Conexões: USB 2.0	Unidade	10.0
16	MOUSE USB Mouse Óptico, 1200DPI, USB, 3 Botões + Scroll, design ambidestro.	Unidade	10.0
17	MOUSE SEM FIO Mouse sem fio, 1600DPI, sensor Óptico, 4 Botões com Scroll, material em ABS.	Unidade	7.0
18	TECLADO USB Material em PSU, 105 teclas, formato Slim, Idioma ABNT 2, Interface USB.	Unidade	10.0
19	CAIXA DE SOM 3W Caixa de Som 2.0, Potência de Saída: 1,5 W x 2 RMS, Frequência de Resposta: 200 Hz - 20000 kHz, Conexão USB, Entrada P2 AUX, 3W.	Unidade	10.0
20	MOUSE PAD Base em E.V.A, superfície em tecido de microfibra.	Unidade	15.0
21	MOUSE PAD ERGONÔMICO Base antiderrapante, Tecido Acolchoado, Suporte para o pulso, Material em tecido	Unidade	10.0
22	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5AH Bateria Selada, Tensão nominal 12V, Capacidade 5Ah, Corrente inicial: 1,35 A, Resistência interna ~48m, Corrente máxima de descarga 75A	Unidade	7.0
23	BATERIA DE LITHIUM 3V Composta por Lithium, Voltagem 3V, Capacidade 210mAh, certificação IBAMA.	Unidade	15.0
24	BATERIA ALCALINA 9V Bateria Alcalina, Voltagem 9V.	Unidade	15.0
25	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH Bateria AGM, Tecnologia VRLA, Tensão nominal 12V, Capacidade 7Ah, Corrente inicial: 1,95 A, Corrente Máxima de Descarga 65 A, Posição de Instalação Horizontal, Vertical.	Unidade	7.0
28	CABO DE FORÇA Revestimento em PVC, Padrão: Plug 3x0,75 Condutor: Cobre, 1,8m comprimento.	Unidade	5.0
29	CABO DE FORÇA TRIPOLAR Revestimento em PVC, 1,8m comprimento, Corrente Máxima 10A, Potência Máxima 1270W em 127V e 2.200W em 220V.	Unidade	10.0
31	CABO HDMI 5 METROS Cabo Hdmi 5m, 19 Pinos Macho, Ethernet, 4k, 3d Sem Filtro.	Unidade	1.0
32	CABO HDMI 2,5 METROS	Unidade	10.0



	Cabo HDMI versão 2.0, 2,5m de comprimento, Suporte a Ethernet, Material do cabo em PVC.		
33	CABO HDMI 20 METROS	Unidade	1.0
	Cabo HDMI 1.4, 4K Ultra HD, 19 Pinos c/ Ethernet, 20m.		
35	CONECTOR RJ45	Unidade	100.0
	Conector do tipo RJ45, Compatibilidade Cabo sólido 24AWG ~26 AWG, 750 ciclos de inserção, Material do contato elétrico: 8 vias em cobre com 3pin de ouro e 100µin de níquel.		
36	CABO CAT6	Caixa	1.0
	Cabo do tipo CAT6, Material do condutor 100% cobre, Revestimento externo em material PVC, Categoria de transmissão até 250MHz, Caixa com 305 Metros.		
37	ESTICADOR PARA CABO	Unidade	15.0
	Esticador para cabo com gancho de aço galvanizado e Corpo em plástico		
39	SSD 512GB	Unidade	10.0
	Capacidade de armazenamento 512GB, Formato 2.5", Interface SATA III, 550 MB / s de leitura, 500MB / s de gravação, Formato 2.5		
40	SSD 256GB	Unidade	5.0
	Capacidade de armazenamento 256GB, Formato 2.5", Interface SATA III, 6Gb/s, 550 MB / s de leitura, 500MB / s de gravação.		
42	HD 3TB	Unidade	1.0
	Capacidade de armazenamento 3TB, Tecnologia de conexão SATA, Formato 3,5".		
44	FONTE 350W	Unidade	10.0
	Potência 350W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V		
45	FONTE 500W	Unidade	5.0
	Potência 500W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V		
46	FONTE 600W	Unidade	10.0
	Potência 600W Nominal, Compatível com ATX12, Tensão 115V/ 230V.		
47	PLACA MÃE 1200	Unidade	15.0
	Placa Mãe H510M, LGA 1200, DDR4		
48	PLACA MÃE 1151	Unidade	3.0
	Placa Mãe 1151, DDR4 H110.		
49	PLACA MÃE 1150	Unidade	1.0
	Placa Mãe S1150 H81 DDR3.		
50	PLACA MÃE 1155	Unidade	10.0
	Placa Mãe 1155 DDR3 H61.		
51	PLACA MÃE 1700	Unidade	9.0
	Placa Mãe 1700 DDR4 H610.		
52	PLACA DE VIDEO	Unidade	6.0
	Placa de vídeo GT610, DDR3, 1000 MHz, Memória 2 GB.		
53	COOLER	Unidade	10.0
	Compatível com os soquetes LGA 1150/1151/1155/1156, Nível de ruído 20 dBA, Conector 4 pinos, 12V.		
54	PLACA DE REDE	Unidade	9.0
	Placa de Rede, PCI-E, 10/100/1000Mbps, PCI Express, Gigabit.		
57	SWITCH 16 PORTAS	Unidade	1.0
	Switch 16 Portas 10/100mps, suporta alimentação em até 24 V, Tecnologia inteligente para economia de energia (IEEE 802.3az), Frequência de operação 100 a 240 Vac, 2 A - Saída: 12 Vdc, 500m A.		
62	TINTA CANON MAGENTA 100ML	Unidade	10.0



	Utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, Alta performance, Modelo Universal, Cor magenta, 100ml		
63	TINTA CANON YELLOW 100ML	Unidade	10.0
	Utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, Alta performance, Modelo Universal, Cor yellow, 100ml.		
64	TINTA EPSON 504/544 BLACK 127ML	Unidade	10.0
	Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor black, 127ml		
65	TINTA EPSON 504/544 CIANO 70ML	Unidade	10.0
	Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor ciano, 70ml.		
66	TINTA EPSON 504/544 MAGENTA 70ML	Unidade	10.0
	Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor magenta, 70ml		
67	TINTA EPSON 504/544 YELLOW 70ML	Unidade	10.0
	Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor yellow, 70ml		
70	CONVERSOR HDMI	Unidade	3.0
	Conversor com saída de áudio HDMI X VGA, Áudio P2, transmite áudio e vídeo em alta resolução, HD, Full HD, 1080p, livre de ruídos		
71	CONVERSOR VGA	Unidade	3.0
	Conversor VGA para HDMI, Plug and Play, Suporta resolução de até 1080p 60Hz, Conector de Áudio P2 Estéreo.		
72	PASTA TERMICA	Unidade	2.0
	Pasta térmica de 1g, Condutividade térmica: > 5,15 W / mK, Impedância Térmica: <0,0016 graus Celsius-in2 / W, Gravidade Específica: > 3,25, Viscosidade: 12.500, Temperatura de operação: -30? - 280 ?, Índice Tixotrópico: 280 / 0,1 mm.		
73	Carregador Universal para Notebook	Unidade	15.0
	Voltagem 100 - 240V / 50 - 60 Hz - Bivolt AutomáticoPotência máxima de saída 90WVoltagens de Saída 19V / 20VChave seletora de voltagem		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PROCESSADOR INTEL CORE I3- 2100	Unidade	8.0
	Frequência base do processador 3.10 GHz, 3 MB Cache, 2 núcleos, 4 threads, memória 32 GB, DDR3, soquetes suportados FCLGA1155, 2º Geração.		
2	PROCESSADOR INTEL CORE I3- 6100	Unidade	5.0
	Frequência base do processador 3.70 GHz, 3 MB Cache, 2 núcleos, 4 threads, memória 64 GB, DDR4, soquetes suportados FCLGA1151, 6º Geração.		
3	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10105	Unidade	25.0
	Quad-Core LGA 1200, velocidade de clock base de 3,7 GHz, 4 Núcleos e 8 Threads, Cache 6MB, suporta 128 GB de RAM DDR4 dual-channel de 2666 MHz, 10ª geração.		
4	PROCESSADOR INTEL CORE I5- 12400F	Unidade	10.0
	Frequência base do processador up to 4.40 GHz, 18 MB Cache, 6 núcleos, 12 threads, memória 128 GB, DDR4, Soquetes suportados FCLGA1700, 12º Geração.		
5	MEMÓRIA DDR4 4GB	Unidade	4.0
	Capacidade 4GB, Velocidade da Memória 2600 MHz, DDR4.		
6	MEMÓRIA DDR3 8GB	Unidade	30.0
	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 1333 MHz, DDR3.		
7	MEMÓRIA DDR4 16GB	Unidade	15.0
	Capacidade 16GB, Velocidade da Memória 3200 MHz, DDR4.		
8	MEMÓRIA DDR4 8GB	Unidade	20.0



	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 2400 MHz, DDR4.		
9	MEMÓRIA DDR4 8GB 3200 MHz	Unidade	8.0
	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 3200 MHz, DDR4.		
16	MOUSE USB	Unidade	35.0
	Mouse Óptico, 1200DPI, USB, 3 Botões + Scroll, design ambidestro.		
17	MOUSE SEM FIO	Unidade	20.0
	Mouse sem fio, 1600DPI, sensor Óptico, 4 Botões com Scroll, material em ABS.		
18	TECLADO USB	Unidade	30.0
	Material em PSU, 105 teclas, formato Slim, Idioma ABNT 2, Interface USB.		
19	CAIXA DE SOM 3W	Unidade	20.0
	Caixa de Som 2.0, Potência de Saída: 1,5 W x 2 RMS, Frequência de Resposta: 200 Hz - 20000 kHz, Conexão USB, Entrada P2 AUX, 3W.		
20	MOUSE PAD	Unidade	70.0
	Base em E.V.A, superfície em tecido de microfibra.		
21	MOUSE PAD ERGONÔMICO	Unidade	25.0
	Base antiderrapante, Tecido Acolchoado, Suporte para o pulso, Material em tecido		
22	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5AH	Unidade	10.0
	Bateria Selada, Tensão nominal 12V, Capacidade 5Ah, Corrente inicial: 1,35 A, Resistência interna ~48m, Corrente máxima de descarga 75A		
23	BATERIA DE LITHIUM 3V	Unidade	30.0
	Composta por Lithium, Voltagem 3V, Capacidade 210mAh, certificação IBAMA.		
24	BATERIA ALCALINA 9V	Unidade	30.0
	Bateria Alcalina, Voltagem 9V.		
25	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH	Unidade	6.0
	Bateria AGM, Tecnologia VRLA, Tensão nominal 12V, Capacidade 7Ah, Corrente inicial: 1,95 A, Corrente Máxima de Descarga 65 A, Posição de Instalação Horizontal, Vertical.		
26	CABO DE REDE LAN	Metro	305.0
	Cabo de Rede CAT.5e, ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps, TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps, GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps, 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps, 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps, 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps, 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps, TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps, 3X-AS400, IBM, 10 Mbps		
27	CABO DE SOM	Metro	20.0
	Cabo de som 2x2, 5mm, Revestimento em PVC flexível.		
28	CABO DE FORÇA	Unidade	20.0
	Revestimento em PVC, Padrão: Plug 3x0,75 Condutor: Cobre, 1,8m comprimento.		
29	CABO DE FORÇA TRIPOLAR	Unidade	35.0
	Revestimento em PVC, 1,8m comprimento, Corrente Máxima 10A, Potência Máxima 1270W em 127V e 2.200W em 220V.		
30	CABO HDMI 15 METROS	Unidade	3.0
	Cabo HDMI 1.4, 4K Ultra HD, 19 Pinos c/ Ethernet, 15m.		
31	CABO HDMI 5 METROS	Unidade	15.0
	Cabo Hdmi 5m, 19 Pinos Macho, Ethernet, 4k, 3d Sem Filtro.		
32	CABO HDMI 2,5 METROS	Unidade	20.0
	Cabo HDMI versão 2.0, 2,5m de comprimento, Suporte a Ethernet, Material do cabo em PVC.		
35	CONECTOR RJ45	Unidade	2.0
	Conector do tipo RJ45, Compatibilidade Cabo sólido 24AWG ~26 AWG, 750 ciclos de inserção, Material do contato elétrico: 8 vias em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel.		



38	SSD 120GB Capacidade de armazenamento 120GB, Interface SATA III, Taxa de interface 6GB/s.	Unidade	15.0
39	SSD 512GB Capacidade de armazenamento 512GB, Formato 2.5", Interface SATA III, 550 MB / s de leitura, 500MB / s de gravação, Formato 2.5	Unidade	15.0
40	SSD 256GB Capacidade de armazenamento 256GB, Formato 2.5", Interface SATA III, 6Gb/s, 550 MB / s de leitura, 500MB / s de gravação.	Unidade	25.0
42	HD 3TB Capacidade de armazenamento 3TB, Tecnologia de conexão SATA, Formato 3,5".	Unidade	3.0
43	FONTE 230W Potência 230W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V	Unidade	20.0
44	FONTE 350W Potência 350W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V	Unidade	15.0
45	FONTE 500W Potência 500W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V	Unidade	20.0
46	FONTE 600W Potência 600W Nominal, Compatível com ATX12, Tensão 115V/ 230V.	Unidade	10.0
47	PLACA MÃE 1200 Placa Mãe H510M, LGA 1200, DDR4	Unidade	20.0
48	PLACA MÃE 1151 Placa Mãe 1151, DDR4 H110.	Unidade	10.0
49	PLACA MÃE 1150 Placa Mãe S1150 H81 DDR3.	Unidade	5.0
50	PLACA MÃE 1155 Placa Mãe 1155 DDR3 H61.	Unidade	15.0
51	PLACA MÃE 1700 Placa Mãe 1700 DDR4 H610.	Unidade	10.0
52	PLACA DE VIDEO Placa de vídeo GT610, DDR3, 1000 MHz, Memória 2 GB.	Unidade	10.0
53	COOLER Compatível com os soquetes LGA 1150/1151/1155/1156, Nível de ruído 20 dBA, Conector 4 pinos, 12V.	Unidade	20.0
54	PLACA DE REDE Placa de Rede, PCI-E, 10/100/1000Mbps, PCI Express, Gigabit.	Unidade	30.0
55	ROTEADOR Taxa de transmissão sem fio 300 Mbps, Compatível com IPv6, IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz.	Unidade	10.0
60	TINTA CANON BLACK 100ML Utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, Alta performance, Modelo Universal, Cor black,100ml.	Unidade	50.0
61	TINTA CANON CIANO 100ML Utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, Alta performance, Modelo Universal, Cor ciano, 100ml.	Unidade	50.0
62	TINTA CANON MAGENTA 100ML Utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, Alta performance, Modelo Universal, Cor magenta, 100ml	Unidade	50.0
63	TINTA CANON YELLOW 100ML	Unidade	50.0



	Utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, Alta performance, Modelo Universal, Cor yellow, 100ml.		
64	TINTA EPSON 504/544 BLACK 127ML	Unidade	30.0
	Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor black, 127ml		
65	TINTA EPSON 504/544 CIANO 70ML	Unidade	30.0
	Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor ciano, 70ml.		
66	TINTA EPSON 504/544 MAGENTA 70ML	Unidade	30.0
	Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor magenta, 70ml		
67	TINTA EPSON 504/544 YELLOW 70ML	Unidade	30.0
	Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor yellow, 70ml		
68	TONER ORIGINAL PD219 PANTUM	Unidade	4.0
	Cartucho de Toner PD219 para utilização em equipamentos P2509 P2509W M6509 M6509NW M6559N M6559NW M6609N M6609NW M6559. Rendimento médio de 1.600 páginas.		
69	TONER ORIGINAL BROTHER TN2370	Unidade	5.0
	Toner TN-2370 para utilização em equipamentos MFC L2740 DW, MFC L2720 DW, MFC L2700 DW, DCP L2540 DW, DCP L2520 DW, HL L2360 DW e HL L2320 D. Rendimento médio de 2.600 impressões		
70	CONVERSOR HDMI	Unidade	15.0
	Conversor com saída de áudio HDMI X VGA, Áudio P2, transmite áudio e vídeo em alta resolução, HD, Full HD, 1080p, livre de ruídos		
71	CONVERSOR VGA	Unidade	15.0
	Conversor VGA para HDMI, Plug and Play, Suporta resolução de até 1080p 60Hz, Conector de Áudio P2 Estéreo.		
72	PASTA TERMICA	Unidade	10.0
	Pasta térmica de 1g, Condutividade térmica: > 5,15 W / mK, Impedância Térmica: <0,0016 graus Celsius-in2 / W, Gravidade Específica: > 3,25, Viscosidade: 12.500, Temperatura de operação: -30? - 280 ?, Índice Tixotrópico: 280 / 0,1 mm.		
73	Carregador Universal para Notebook	Unidade	25.0
	Voltagem 100 - 240V / 50 - 60 Hz - Bivolt AutomáticoPotência máxima de saída 90WVoltagens de Saída 19V / 20VChave seletora de voltagem		

MANIFESTANTE: Sec. Municipal de Planejamento e Gestao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PROCESSADOR INTEL CORE I3- 2100	Unidade	3.0
	Frequência base do processador 3.10 GHz, 3 MB Cache, 2 núcleos, 4 threads, memória 32 GB, DDR3, soquetes suportados FCLGA1155, 2ª Geração.		
3	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10105	Unidade	6.0
	Quad-Core LGA 1200, velocidade de clock base de 3,7 GHz, 4 Núcleos e 8 Threads, Cache 6MB, suporta 128 GB de RAM DDR4 dual-channel de 2666 MHz, 10ª geração.		
4	PROCESSADOR INTEL CORE I5- 12400F	Unidade	4.0
	Frequência base do processador up to 4.40 GHz, 18 MB Cache, 6 núcleos, 12 threads, memória 128 GB, DDR4, Soquetes suportados FCLGA1700, 12ª Geração.		
6	MEMÓRIA DDR3 8GB	Unidade	15.0
	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 1333 MHz, DDR3.		
9	MEMÓRIA DDR4 8GB 3200 MHz	Unidade	10.0
	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 3200 MHz, DDR4.		
10	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR4 8GB	Unidade	10.0
	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 2400 MHz, DDR4.		



11	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR3 8GB Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 1600 MHz, DDR3.	Unidade	10.0
18	TECLADO USB Material em PSU, 105 teclas, formato Slim, Idioma ABNT 2, Interface USB.	Unidade	20.0
19	CAIXA DE SOM 3W Caixa de Som 2.0, Potência de Saída: 1,5 W x 2 RMS, Frequência de Resposta: 200 Hz - 20000 kHz, Conexão USB, Entrada P2 AUX, 3W.	Unidade	10.0
20	MOUSE PAD Base em E.V.A, superfície em tecido de microfibra.	Unidade	30.0
21	MOUSE PAD ERGONÔMICO Base antiderrapante, Tecido Acolchoado, Suporte para o pulso, Material em tecido	Unidade	10.0
22	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5AH Bateria Selada, Tensão nominal 12V, Capacidade 5Ah, Corrente inicial: 1,35 A, Resistência interna ~48m, Corrente máxima de descarga 75A	Unidade	10.0
23	BATERIA DE LITHIUM 3V Composta por Lithium, Voltagem 3V, Capacidade 210mAh, certificação IBAMA.	Unidade	30.0
24	BATERIA ALCALINA 9V Bateria Alcalina, Voltagem 9V.	Unidade	20.0
25	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH Bateria AGM, Tecnologia VRLA, Tensão nominal 12V, Capacidade 7Ah, Corrente inicial: 1,95 A, Corrente Máxima de Descarga 65 A, Posição de Instalação Horizontal, Vertical.	Unidade	10.0
26	CABO DE REDE LAN Cabo de Rede CAT.5e, ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps, TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps, GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps, 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps, 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps, 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps, 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps, TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps, 3X-AS400, IBM, 10 Mbps	Metro	305.0
28	CABO DE FORÇA Revestimento em PVC, Padrão: Plug 3x0,75 Condutor: Cobre, 1,8m comprimento.	Unidade	15.0
29	CABO DE FORÇA TRIPOLAR Revestimento em PVC, 1,8m comprimento, Corrente Máxima 10A, Potência Máxima 1270W em 127V e 2.200W em 220V.	Unidade	30.0
30	CABO HDMI 15 METROS Cabo HDMI 1.4, 4K Ultra HD, 19 Pinos c/ Ethernet, 15m.	Unidade	1.0
31	CABO HDMI 5 METROS Cabo Hdmi 5m, 19 Pinos Macho, Ethernet, 4k, 3d Sem Filtro.	Unidade	5.0
32	CABO HDMI 2,5 METROS Cabo HDMI versão 2.0, 2,5m de comprimento, Suporte a Ethernet, Material do cabo em PVC.	Unidade	15.0
34	CABO HDMI 10 METROS Cabo HDMI 1.4, 4K Ultra HD, 19 Pinos c/ Ethernet, 10m.	Unidade	1.0
35	CONECTOR RJ45 Conector do tipo RJ45, Compatibilidade Cabo sólido 24AWG ~26 AWG, 750 ciclos de inserção, Material do contato elétrico: 8 vias em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel.	Unidade	500.0
36	CABO CAT6 Cabo do tipo CAT6, Material do condutor 100% cobre, Revestimento externo em material PVC, Categoria de transmissão até 250MHz, Caixa com 305 Metros.	Caixa	3.0
37	ESTICADOR PARA CABO Esticador para cabo com gancho de aço galvanizado e Corpo em plástico	Unidade	30.0
39	SSD 512GB	Unidade	10.0



	Capacidade de armazenamento 512GB, Formato 2.5", Interface SATA III, 550 MB / s de leitura, 500MB / s de gravação, Formato 2.5		
40	SSD 256GB	Unidade	20.0
	Capacidade de armazenamento 256GB, Formato 2.5", Interface SATA III, 6Gb/s, 550 MB / s de leitura, 500MB / s de gravação.		
42	HD 3TB	Unidade	4.0
	Capacidade de armazenamento 3TB, Tecnologia de conexão SATA, Formato 3,5".		
43	FONTE 230W	Unidade	20.0
	Potência 230W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V		
44	FONTE 350W	Unidade	20.0
	Potência 350W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V		
45	FONTE 500W	Unidade	10.0
	Potência 500W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V		
46	FONTE 600W	Unidade	5.0
	Potência 600W Nominal, Compatível com ATX12, Tensão 115V/ 230V.		
47	PLACA MÃE 1200	Unidade	20.0
	Placa Mãe H510M, LGA 1200, DDR4		
48	PLACA MÃE 1151	Unidade	10.0
	Placa Mãe 1151, DDR4 H110.		
49	PLACA MÃE 1150	Unidade	5.0
	Placa Mãe S1150 H81 DDR3.		
50	PLACA MÃE 1155	Unidade	10.0
	Placa Mãe 1155 DDR3 H61.		
51	PLACA MÃE 1700	Unidade	10.0
	Placa Mãe 1700 DDR4 H610.		
52	PLACA DE VIDEO	Unidade	20.0
	Placa de vídeo GT610, DDR3, 1000 MHz, Memória 2 GB.		
53	COOLER	Unidade	20.0
	Compatível com os soquetes LGA 1150/1151/1155/1156, Nível de ruído 20 dBA, Conector 4 pinos, 12V.		
54	PLACA DE REDE	Unidade	20.0
	Placa de Rede, PCI-E, 10/100/1000Mbps, PCI Express, Gigabit.		
55	ROTEADOR	Unidade	30.0
	Taxa de transmissão sem fio 300 Mbps, Compatível com IPv6, IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz.		
56	SWITCH 26 PORTAS	Unidade	1.0
	Switch 250w, 24 Portas 10/100 2 portas Gigabit 10/100/1000, Tensão de entrada 100-240V AC 50/60Hz, Capacidade do switch - 8.8 Gbps		
57	SWITCH 16 PORTAS	Unidade	5.0
	Switch 16 Portas 10/100mps, suporta alimentação em até 24 V, Tecnologia inteligente para economia de energia (IEEE 802.3az), Frequência de operação 100 a 240 Vac, 2 A - Saída: 12 Vdc, 500m A.		
58	SWITCH 8 PORTAS	Unidade	20.0
	Switch 8 Portas Fast Ethernet 10/100 Mbps, Potência máxima de consumo 2W, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, com Qos IEEE802.1p.		
59	ADAPTADOR WIFI	Unidade	30.0
	Adaptador wi-fi dual band 2.4 GHZ / 5 GHZ, Interface USB 3.0, padrões IEEE 802.11ac, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n.		
60	TINTA CANON BLACK 100ML	Unidade	15.0



	Utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, Alta performance, Modelo Universal, Cor black, 100ml.		
61	TINTA CANON CIANO 100ML	Unidade	15.0
	Utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, Alta performance, Modelo Universal, Cor ciano, 100ml.		
62	TINTA CANON MAGENTA 100ML	Unidade	15.0
	Utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, Alta performance, Modelo Universal, Cor magenta, 100ml		
63	TINTA CANON YELLOW 100ML	Unidade	15.0
	Utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, Alta performance, Modelo Universal, Cor yellow, 100ml.		
64	TINTA EPSON 504/544 BLACK 127ML	Unidade	15.0
	Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor black, 127ml		
65	TINTA EPSON 504/544 CIANO 70ML	Unidade	15.0
	Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor ciano, 70ml.		
66	TINTA EPSON 504/544 MAGENTA 70ML	Unidade	15.0
	Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor magenta, 70ml		
67	TINTA EPSON 504/544 YELLOW 70ML	Unidade	15.0
	Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor yellow, 70ml		
70	CONVERSOR HDMI	Unidade	10.0
	Conversor com saída de áudio HDMI X VGA, Áudio P2, transmite áudio e vídeo em alta resolução, HD, Full HD, 1080p, livre de ruídos		
71	CONVERSOR VGA	Unidade	10.0
	Conversor VGA para HDMI, Plug and Play, Suporta resolução de até 1080p 60Hz, Conector de Áudio P2 Estéreo.		
72	PASTA TERMICA	Unidade	10.0
	Pasta térmica de 1g, Condutividade térmica: > 5,15 W / mK, Impedância Térmica: <0,0016 graus Celsius-in2 / W, Gravidade Específica: > 3,25, Viscosidade: 12.500, Temperatura de operação: -30? - 280 ?, Índice Tixotrópico: 280 / 0,1 mm.		
73	Carregador Universal para Notebook	Unidade	10.0
	Voltagem 100 - 240V / 50 - 60 Hz - Bivolt AutomáticoPotência máxima de saída 90WVoltagens de Saída 19V / 20VChave seletora de voltagem		

MANIFESTANTE: F.Man.Des.Educ.Basica Val.Profis-FUNDEB

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PROCESSADOR INTEL CORE I3- 2100	Unidade	33.0
	Frequência base do processador 3.10 GHz, 3 MB Cache, 2 núcleos, 4 threads, memória 32 GB, DDR3, soquetes suportados FCLGA1155, 2ª Geração.		
2	PROCESSADOR INTEL CORE I3- 6100	Unidade	18.0
	Frequência base do processador 3.70 GHz, 3 MB Cache, 2 núcleos, 4 threads, memória 64 GB, DDR4, soquetes suportados FCLGA1151, 6ª Geração.		
3	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10105	Unidade	40.0
	Quad-Core LGA 1200, velocidade de clock base de 3,7 GHz, 4 Núcleos e 8 Threads, Cache 6MB, suporta 128 GB de RAM DDR4 dual-channel de 2666 MHz, 10ª geração.		
4	PROCESSADOR INTEL CORE I5- 12400F	Unidade	25.0
	Frequência base do processador up to 4.40 GHz, 18 MB Cache, 6 núcleos, 12 threads, memória 128 GB, DDR4, Soquetes suportados FCLGA1700, 12ª Geração.		
6	MEMÓRIA DDR3 8GB	Unidade	60.0
	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 1333 MHz, DDR3.		
7	MEMÓRIA DDR4 16GB	Unidade	10.0



	Capacidade 16GB, Velocidade da Memória 3200 MHz, DDR4.		
8	MEMÓRIA DDR4 8GB	Unidade	35.0
	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 2400 MHz, DDR4.		
10	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR4 8GB	Unidade	40.0
	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 2400 MHz, DDR4.		
11	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR3 8GB	Unidade	30.0
	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 1600 MHz, DDR3.		
12	PEN DRIVE 16GB	Unidade	60.0
	Capacidade 16GB, Taxa de Transmissão de Dados/Gravação: 3MB/s, Taxa de Transmissão de Dados/Leitura: 10MB/s, Conexões: USB 2.0.		
13	PEN DRIVE 32GB	Unidade	60.0
	Capacidade 32GB, Taxa de Transmissão de Dados/Gravação: 3MB/s, Taxa de Transmissão de Dados/Leitura: 10MB/s, Conexões: USB 2.0.		
14	PEN DRIVE 64GB	Unidade	60.0
	Capacidade 64GB, Taxa de Transmissão de Dados/Gravação: 3MB/s, Taxa de Transmissão de Dados/Leitura: 10MB/s, Conexões: USB 2.0		
15	PEN DRIVE 128GB	Unidade	60.0
	Capacidade 128 GB, Taxa de Transmissão de dados 13MB/s (gravação) e 5 MB/s (leitura), Conexão USB 2.0 DC 5V		
16	MOUSE USB	Unidade	80.0
	Mouse Óptico, 1200DPI, USB, 3 Botões + Scroll, design ambidestro.		
17	MOUSE SEM FIO	Unidade	40.0
	Mouse sem fio, 1600DPI, sensor Óptico, 4 Botões com Scroll, material em ABS.		
18	TECLADO USB	Unidade	80.0
	Material em PSU, 105 teclas, formato Slim, Idioma ABNT 2, Interface USB.		
19	CAIXA DE SOM 3W	Unidade	35.0
	Caixa de Som 2.0, Potência de Saída: 1,5 W x 2 RMS, Frequência de Resposta: 200 Hz - 20000 kHz, Conexão USB, Entrada P2 AUX, 3W.		
20	MOUSE PAD	Unidade	60.0
	Base em E.V.A, superfície em tecido de microfibra.		
21	MOUSE PAD ERGONÔMICO	Unidade	60.0
	Base antiderrapante, Tecido Acolchoado, Suporte para o pulso, Material em tecido		
22	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5AH	Unidade	40.0
	Bateria Selada, Tensão nominal 12V, Capacidade 5Ah, Corrente inicial: 1,35 A, Resistência interna ~48m, Corrente máxima de descarga 75A		
23	BATERIA DE LITHIUM 3V	Unidade	60.0
	Composta por Lithium, Voltagem 3V, Capacidade 210mAh, certificação IBAMA.		
24	BATERIA ALCALINA 9V	Unidade	30.0
	Bateria Alcalina, Voltagem 9V.		
25	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH	Unidade	30.0
	Bateria AGM, Tecnologia VRLA, Tensão nominal 12V, Capacidade 7Ah, Corrente inicial: 1,95 A, Corrente Máxima de Descarga 65 A, Posição de Instalação Horizontal, Vertical.		
26	CABO DE REDE LAN	Metro	610.0
	Cabo de Rede CAT.5e, ATM -155 (UTP), AF-PHY-0018.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps, TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps, GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps, 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps, 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps, 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps, 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps, TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps, 3X-AS400, IBM, 10 Mbps		
27	CABO DE SOM	Metro	30.0
	Cabo de som 2x2, 5mm, Revestimento em PVC flexível.		



28	CABO DE FORÇA Revestimento em PVC, Padrão: Plug 3x0,75 Condutor: Cobre, 1,8m comprimento.	Unidade	55.0
29	CABO DE FORÇA TRIPOLAR Revestimento em PVC, 1,8m comprimento, Corrente Máxima 10A, Potência Máxima 1270W em 127V e 2.200W em 220V.	Unidade	55.0
30	CABO HDMI 15 METROS Cabo HDMI 1.4, 4K Ultra HD, 19 Pinos c/ Ethernet, 15m.	Unidade	33.0
31	CABO HDMI 5 METROS Cabo Hdmi 5m, 19 Pinos Macho, Ethernet, 4k, 3d Sem Filtro.	Unidade	33.0
32	CABO HDMI 2,5 METROS Cabo HDMI versão 2.0, 2,5m de comprimento, Suporte a Ethernet, Material do cabo em PVC.	Unidade	66.0
33	CABO HDMI 20 METROS Cabo HDMI 1.4, 4K Ultra HD, 19 Pinos c/ Ethernet, 20m.	Unidade	11.0
34	CABO HDMI 10 METROS Cabo HDMI 1.4, 4K Ultra HD, 19 Pinos c/ Ethernet, 10m.	Unidade	11.0
35	CONECTOR RJ45 Conector do tipo RJ45, Compatibilidade Cabo sólido 24AWG ~26 AWG, 750 ciclos de inserção, Material do contato elétrico: 8 vias em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel.	Unidade	800.0
36	CABO CAT6 Cabo do tipo CAT6, Material do condutor 100% cobre, Revestimento externo em material PVC, Categoria de transmissão até 250MHz, Caixa com 305 Metros.	Caixa	4.0
37	ESTICADOR PARA CABO Esticador para cabo com gancho de aço galvanizado e Corpo em plástico	Unidade	200.0
38	SSD 120GB Capacidade de armazenamento 120GB, Interface SATA III, Taxa de interface 6GB/s.	Unidade	30.0
39	SSD 512GB Capacidade de armazenamento 512GB, Formato 2.5", Interface SATA III, 550 MB / s de leitura, 500MB / s de gravação, Formato 2.5	Unidade	25.0
40	SSD 256GB Capacidade de armazenamento 256GB, Formato 2.5", Interface SATA III, 6Gb/s, 550 MB / s de leitura, 500MB / s de gravação.	Unidade	40.0
41	HD 500GB Capacidade de armazenamento 500GB, Tecnologia de conexão SATA, Formato 2,5".	Unidade	33.0
42	HD 3TB Capacidade de armazenamento 3TB, Tecnologia de conexão SATA, Formato 3,5".	Unidade	11.0
43	FONTE 230W Potência 230W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V	Unidade	50.0
44	FONTE 350W Potência 350W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V	Unidade	20.0
45	FONTE 500W Potência 500W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V	Unidade	20.0
46	FONTE 600W Potência 600W Nominal, Compatível com ATX12, Tensão 115V/ 230V.	Unidade	10.0
47	PLACA MÃE 1200 Placa Mãe H510M, LGA 1200, DDR4	Unidade	33.0
48	PLACA MÃE 1151	Unidade	10.0



	Placa Mãe 1151, DDR4 H110.		
49	PLACA MÃE 1150 Placa Mãe S1150 H81 DDR3.	Unidade	11.0
50	PLACA MÃE 1155 Placa Mãe 1155 DDR3 H61.	Unidade	40.0
51	PLACA MÃE 1700 Placa Mãe 1700 DDR4 H610.	Unidade	25.0
52	PLACA DE VIDEO Placa de vídeo GT610, DDR3, 1000 MHz, Memória 2 GB.	Unidade	33.0
53	COOLER Compatível com os soquetes LGA 1150/1151/1155/1156, Nível de ruído 20 dBA, Conector 4 pinos, 12V.	Unidade	50.0
54	PLACA DE REDE Placa de Rede, PCI-E, 10/100/1000Mbps, PCI Express, Gigabit.	Unidade	66.0
55	ROTEADOR Taxa de transmissão sem fio 300 Mbps, Compatível com IPv6, IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz.	Unidade	40.0
56	SWITCH 26 PORTAS Switch 250w, 24 Portas 10/100 2 portas Gigabit 10/100/1000, Tensão de entrada 100-240V AC 50/60Hz, Capacidade do switch - 8.8 Gbps	Unidade	11.0
57	SWITCH 16 PORTAS Switch 16 Portas 10/100mps, suporta alimentação em até 24 V, Tecnologia inteligente para economia de energia (IEEE 802.3az), Frequência de operação 100 a 240 Vac, 2 A - Saída: 12 Vdc, 500m A.	Unidade	11.0
58	SWITCH 8 PORTAS Switch 8 Portas Fast Ethernet 10/100 Mbps, Potência máxima de consumo 2W, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, com Qos IEEE802.1p.	Unidade	40.0
59	ADAPTADOR WIFI Adaptador wi-fi dual band 2.4 GHZ / 5 GHZ, Interface USB 3.0, padrões IEEE 802.11ac, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n.	Unidade	80.0
70	CONVERSOR HDMI Conversor com saída de áudio HDMI X VGA, Áudio P2, transmite áudio e vídeo em alta resolução, HD, Full HD, 1080p, livre de ruídos	Unidade	30.0
71	CONVERSOR VGA Conversor VGA para HDMI, Plug and Play, Suporta resolução de até 1080p 60Hz, Conector de Áudio P2 Estéreo.	Unidade	30.0
72	PASTA TERMICA Pasta térmica de 1g, Condutividade térmica: > 5,15 W / mK, Impedância Térmica: <0,0016 graus Celsius-in2 / W, Gravidade Específica: > 3,25, Viscosidade: 12.500, Temperatura de operação: -30? - 280 ?, Índice Tixotrópico: 280 / 0,1 mm.	Unidade	10.0
73	Carregador Universal para Notebook Voltagem 100 - 240V / 50 - 60 Hz - Bivolt AutomáticoPotência máxima de saída 90WVoltagens de Saída 19V / 20VChave seletora de voltagem	Unidade	90.0

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educacao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PROCESSADOR INTEL CORE I3- 2100 Frequência base do processador 3.10 GHz, 3 MB Cache, 2 núcleos, 4 threads, memória 32 GB, DDR3, soquetes suportados FCLGA1155, 2º Geração.	Unidade	15.0
2	PROCESSADOR INTEL CORE I3- 6100	Unidade	10.0



	Frequência base do processador 3.70 GHz, 3 MB Cache, 2 núcleos, 4 threads, memória 64 GB, DDR4, soquetes suportados FCLGA1151, 6ª Geração.		
3	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10105	Unidade	15.0
	Quad-Core LGA 1200, velocidade de clock base de 3,7 GHz, 4 Núcleos e 8 Threads, Cache 6MB, suporta 128 GB de RAM DDR4 dual-channel de 2666 MHz, 10ª geração.		
4	PROCESSADOR INTEL CORE I5- 12400F	Unidade	15.0
	Frequência base do processador up to 4.40 GHz, 18 MB Cache, 6 núcleos, 12 threads, memória 128 GB, DDR4, Soquetes suportados FCLGA1700, 12ª Geração.		
6	MEMÓRIA DDR3 8GB	Unidade	20.0
	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 1333 MHz, DDR3.		
7	MEMÓRIA DDR4 16GB	Unidade	10.0
	Capacidade 16GB, Velocidade da Memória 3200 MHz, DDR4.		
8	MEMÓRIA DDR4 8GB	Unidade	25.0
	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 2400 MHz, DDR4.		
9	MEMÓRIA DDR4 8GB 3200 MHz	Unidade	10.0
	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 3200 MHz, DDR4.		
10	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR4 8GB	Unidade	25.0
	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 2400 MHz, DDR4.		
11	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR3 8GB	Unidade	25.0
	Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 1600 MHz, DDR3.		
12	PEN DRIVE 16GB	Unidade	15.0
	Capacidade 16GB, Taxa de Transmissão de Dados/Gravação: 3MB/s, Taxa de Transmissão de Dados/Leitura: 10MB/s, Conexões: USB 2.0.		
13	PEN DRIVE 32GB	Unidade	15.0
	Capacidade 32GB, Taxa de Transmissão de Dados/Gravação: 3MB/s, Taxa de Transmissão de Dados/Leitura: 10MB/s, Conexões: USB 2.0.		
14	PEN DRIVE 64GB	Unidade	15.0
	Capacidade 64GB, Taxa de Transmissão de Dados/Gravação: 3MB/s, Taxa de Transmissão de Dados/Leitura: 10MB/s, Conexões: USB 2.0		
15	PEN DRIVE 128GB	Unidade	15.0
	Capacidade 128 GB, Taxa de Transmissão de dados 13MB/s (gravação) e 5 MB/s (leitura), Conexão USB 2.0 DC 5V		
16	MOUSE USB	Unidade	30.0
	Mouse Óptico, 1200DPI, USB, 3 Botões + Scroll, design ambidestro.		
17	MOUSE SEM FIO	Unidade	30.0
	Mouse sem fio, 1600DPI, sensor Óptico, 4 Botões com Scroll, material em ABS.		
18	TECLADO USB	Unidade	30.0
	Material em PSU, 105 teclas, formato Slim, Idioma ABNT 2, Interface USB.		
19	CAIXA DE SOM 3W	Unidade	15.0
	Caixa de Som 2.0, Potência de Saída: 1,5 W x 2 RMS, Frequência de Resposta: 200 Hz - 20000 kHz, Conexão USB, Entrada P2 AUX, 3W.		
20	MOUSE PAD	Unidade	90.0
	Base em E.V.A, superfície em tecido de microfibra.		
21	MOUSE PAD ERGONÔMICO	Unidade	60.0
	Base antiderrapante, Tecido Acolchoado, Suporte para o pulso, Material em tecido		
22	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5AH	Unidade	15.0
	Bateria Selada, Tensão nominal 12V, Capacidade 5Ah, Corrente inicial: 1,35 A, Resistência interna ~48m, Corrente máxima de descarga 75A		
23	BATERIA DE LITHIUM 3V	Unidade	30.0



	Composta por Lithium, Voltagem 3V, Capacidade 210mAh, certificação IBAMA.		
24	BATERIA ALCALINA 9V Bateria Alcalina, Voltagem 9V.	Unidade	20.0
25	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH Bateria AGM, Tecnologia VRLA, Tensão nominal 12V, Capacidade 7Ah, Corrente inicial: 1,95 A, Corrente Máxima de Descarga 65 A, Posição de Instalação Horizontal, Vertical.	Unidade	10.0
26	CABO DE REDE LAN Cabo de Rede CAT.5e, ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps, TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps, GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps, 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps, 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps, 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps, 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps, TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps, 3X-AS400, IBM, 10 Mbps	Metro	305.0
27	CABO DE SOM Cabo de som 2x2, 5mm, Revestimento em PVC flexível.	Metro	15.0
28	CABO DE FORÇA Revestimento em PVC, Padrão: Plug 3x0,75 Condutor: Cobre, 1,8m comprimento.	Unidade	20.0
29	CABO DE FORÇA TRIPOLAR Revestimento em PVC, 1,8m comprimento, Corrente Máxima 10A, Potência Máxima 1270W em 127V e 2.200W em 220V.	Unidade	30.0
30	CABO HDMI 15 METROS Cabo HDMI 1.4, 4K Ultra HD, 19 Pinos c/ Ethernet, 15m.	Unidade	6.0
31	CABO HDMI 5 METROS Cabo Hdmi 5m, 19 Pinos Macho, Ethernet, 4k, 3d Sem Filtro.	Unidade	6.0
32	CABO HDMI 2,5 METROS Cabo HDMI versão 2.0, 2,5m de comprimento, Suporte a Ethernet, Material do cabo em PVC.	Unidade	15.0
33	CABO HDMI 20 METROS Cabo HDMI 1.4, 4K Ultra HD, 19 Pinos c/ Ethernet, 20m.	Unidade	3.0
34	CABO HDMI 10 METROS Cabo HDMI 1.4, 4K Ultra HD, 19 Pinos c/ Ethernet, 10m.	Unidade	3.0
35	CONECTOR RJ45 Conector do tipo RJ45, Compatibilidade Cabo sólido 24AWG ~26 AWG, 750 ciclos de inserção, Material do contato elétrico: 8 vias em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel.	Unidade	200.0
36	CABO CAT6 Cabo do tipo CAT6, Material do condutor 100% cobre, Revestimento externo em material PVC, Categoria de transmissão até 250MHz, Caixa com 305 Metros.	Caixa	2.0
37	ESTICADOR PARA CABO Esticador para cabo com gancho de aço galvanizado e Corpo em plástico	Unidade	50.0
38	SSD 120GB Capacidade de armazenamento 120GB, Interface SATA III, Taxa de interface 6GB/s.	Unidade	15.0
39	SSD 512GB Capacidade de armazenamento 512GB, Formato 2.5", Interface SATA III, 550 MB / s de leitura, 500MB / s de gravação, Formato 2.5	Unidade	15.0
40	SSD 256GB Capacidade de armazenamento 256GB, Formato 2.5", Interface SATA III, 6Gb/s, 550 MB / s de leitura, 500MB / s de gravação.	Unidade	20.0
41	HD 500GB Capacidade de armazenamento 500GB, Tecnologia de conexão SATA, Formato 2,5".	Unidade	10.0
42	HD 3TB	Unidade	3.0



	Capacidade de armazenamento 3TB, Tecnologia de conexão SATA, Formato 3,5".		
43	FONTE 230W Potência 230W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V	Unidade	15.0
44	FONTE 350W Potência 350W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V	Unidade	20.0
45	FONTE 500W Potência 500W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V	Unidade	15.0
46	FONTE 600W Potência 600W Nominal, Compatível com ATX12, Tensão 115V/ 230V.	Unidade	10.0
47	PLACA MÃE 1200 Placa Mãe H510M, LGA 1200, DDR4	Unidade	15.0
48	PLACA MÃE 1151 Placa Mãe 1151, DDR4 H110.	Unidade	6.0
49	PLACA MÃE 1150 Placa Mãe S1150 H81 DDR3.	Unidade	6.0
50	PLACA MÃE 1155 Placa Mãe 1155 DDR3 H61.	Unidade	15.0
51	PLACA MÃE 1700 Placa Mãe 1700 DDR4 H610.	Unidade	10.0
52	PLACA DE VIDEO Placa de vídeo GT610, DDR3, 1000 MHz, Memória 2 GB.	Unidade	10.0
53	COOLER Compatível com os soquetes LGA 1150/1151/1155/1156, Nível de ruído 20 dBA, Conector 4 pinos, 12V.	Unidade	20.0
54	PLACA DE REDE Placa de Rede, PCI-E, 10/100/1000Mbps, PCI Express, Gigabit.	Unidade	25.0
55	ROTEADOR Taxa de transmissão sem fio 300 Mbps, Compatível com IPv6, IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz.	Unidade	22.0
56	SWITCH 26 PORTAS Switch 250w, 24 Portas 10/100 2 portas Gigabit 10/100/1000, Tensão de entrada 100-240V AC 50/60Hz, Capacidade do switch - 8.8 Gbps	Unidade	1.0
57	SWITCH 16 PORTAS Switch 16 Portas 10/100mps, suporta alimentação em até 24 V, Tecnologia inteligente para economia de energia (IEEE 802.3az), Frequência de operação 100 a 240 Vac, 2 A - Saída: 12 Vdc, 500m A.	Unidade	1.0
58	SWITCH 8 PORTAS Switch 8 Portas Fast Ethernet 10/100 Mbps, Potência máxima de consumo 2W, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, com Qos IEEE802.1p.	Unidade	20.0
59	ADAPTADOR WIFI Adaptador wi-fi dual band 2.4 GHZ / 5 GHZ, Interface USB 3.0, padrões IEEE 802.11ac, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n.	Unidade	30.0
70	CONVERSOR HDMI Conversor com saída de áudio HDMI X VGA, Áudio P2, transmite áudio e vídeo em alta resolução, HD, Full HD, 1080p, livre de ruídos	Unidade	5.0
71	CONVERSOR VGA Conversor VGA para HDMI, Plug and Play, Suporta resolução de até 1080p 60Hz, Conector de Áudio P2 Estéreo.	Unidade	5.0
72	PASTA TERMICA	Unidade	3.0



	Pasta térmica de 1g, Condutividade térmica: > 5,15 W / mK, Impedância Térmica: <0,0016 graus Celsius-in2 / W, Gravidade Específica: > 3,25, Viscosidade: 12.500, Temperatura de operação: -30? - 280 ?, Índice Tixotrópico: 280 / 0,1 mm.		
73	Carregador Universal para Notebook	Unidade	30.0
	Voltagem 100 - 240V / 50 - 60 Hz - Bivolt AutomáticoPotência máxima de saída 90WVoltagens de Saída 19V / 20VChave seletora de voltagem		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	PEN DRIVE 16GB	115.0	Unidade	R\$ 36,09	R\$ 4.150,35
Especificação: Capacidade 16GB, Taxa de Transmissão de Dados/Gravação: 3MB/s, Taxa de Transmissão de Dados/Leitura: 10MB/s, Conexões: USB 2.0.					
13	PEN DRIVE 32GB	84.0	Unidade	R\$ 45,87	R\$ 3.853,08
Especificação: Capacidade 32GB, Taxa de Transmissão de Dados/Gravação: 3MB/s, Taxa de Transmissão de Dados/Leitura: 10MB/s, Conexões: USB 2.0.					
14	PEN DRIVE 64GB	155.0	Unidade	R\$ 61,66	R\$ 9.557,30
Especificação: Capacidade 64GB, Taxa de Transmissão de Dados/Gravação: 3MB/s, Taxa de Transmissão de Dados/Leitura: 10MB/s, Conexões: USB 2.0					
15	PEN DRIVE 128GB	89.0	Unidade	R\$ 81,00	R\$ 7.209,00
Especificação: Capacidade 128 GB, Taxa de Transmissão de dados 13MB/s (gravação) e 5 MB/s (leitura), Conexão USB 2.0 DC 5V					
38	SSD 120GB	172.0	Unidade	R\$ 137,84	R\$ 23.708,48
Especificação: Capacidade de armazenamento 120GB, Interface SATA III, Taxa de interface 6GB/s.					
39	SSD 512GB	95.0	Unidade	R\$ 279,67	R\$ 26.568,65
Especificação: Capacidade de armazenamento 512GB, Formato 2.5", Interface SATA III, 550 MB / s de leitura, 500MB / s de gravação, Formato 2.5					
40	SSD 256GB	120.0	Unidade	R\$ 327,83	R\$ 39.339,60
Especificação: Capacidade de armazenamento 256GB, Formato 2.5", Interface SATA III, 6Gb/s, 550 MB / s de leitura, 500MB / s de gravação.					
41	HD 500GB	144.0	Unidade	R\$ 104,67	R\$ 15.072,48
Especificação: Capacidade de armazenamento 500GB, Tecnologia de conexão SATA, Formato 2,5".					
42	HD 3TB	32.0	Unidade	R\$ 508,84	R\$ 16.282,88
Especificação: Capacidade de armazenamento 3TB, Tecnologia de conexão SATA, Formato 3,5".					
Valor total do lote R\$ 145.741,82 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)					

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PROCESSADOR INTEL CORE I3- 2100	111.0	Unidade	R\$ 156,00	R\$ 17.316,00



Especificação: Frequência base do processador 3.10 GHz, 3 MB Cache, 2 núcleos, 4 threads, memória 32 GB, DDR3, soquetes suportados FCLGA1155, 2° Geração.					
2	PROCESSADOR INTEL CORE I3- 6100	68.0	Unidade	R\$ 193,00	R\$ 13.124,00
Especificação: Frequência base do processador 3.70 GHz, 3 MB Cache, 2 núcleos, 4 threads, memória 64 GB, DDR4, soquetes suportados FCLGA1151, 6° Geração.					
3	PROCESSADOR INTEL CORE I3-10105	126.0	Unidade	R\$ 723,72	R\$ 91.188,72
Especificação: Quad-Core LGA 1200, velocidade de clock base de 3,7 GHz, 4 Núcleos e 8 Threads, Cache 6MB, suporta 128 GB de RAM DDR4 dual-channel de 2666 MHz, 10ª geração.					
4	PROCESSADOR INTEL CORE I5- 12400F	74.0	Unidade	R\$ 1.146,79	R\$ 84.862,46
Especificação: Frequência base do processador up to 4.40 GHz, 18 MB Cache, 6 núcleos, 12 threads, memória 128 GB, DDR4, Soquetes suportados FCLGA1700, 12° Geração.					
5	MEMÓRIA DDR4 4GB	12.0	Unidade	R\$ 117,96	R\$ 1.415,52
Especificação: Capacidade 4GB, Velocidade da Memória 2600 MHz, DDR4.					
6	MEMÓRIA DDR3 8GB	145.0	Unidade	R\$ 84,63	R\$ 12.271,35
Especificação: Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 1333 MHz, DDR3.					
7	MEMÓRIA DDR4 16GB	49.0	Unidade	R\$ 378,33	R\$ 18.538,17
Especificação: Capacidade 16GB, Velocidade da Memória 3200 MHz, DDR4.					
8	MEMÓRIA DDR4 8GB	90.0	Unidade	R\$ 183,67	R\$ 16.530,30
Especificação: Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 2400 MHz, DDR4.					
9	MEMÓRIA DDR4 8GB 3200 MHz	39.0	Unidade	R\$ 214,40	R\$ 8.361,60
Especificação: Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 3200 MHz, DDR4.					
10	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR4 8GB	89.0	Unidade	R\$ 199,00	R\$ 17.711,00
Especificação: Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 2400 MHz, DDR4.					
11	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK DDR3 8GB	72.0	Unidade	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
Especificação: Capacidade 8GB, Velocidade da Memória 1600 MHz, DDR3.					
Valor total do lote R\$ 287.892,72 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)					

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	MOUSE USB	427.0	Unidade	R\$ 10,93	R\$ 4.667,11
Especificação: Mouse Óptico, 1200DPI, USB, 3 Botões + Scroll, design ambidestro.					
17	MOUSE SEM FIO	136.0	Unidade	R\$ 66,01	R\$ 8.977,36
Especificação: Mouse sem fio, 1600DPI, sensor Óptico, 4 Botões com Scroll, material em ABS.					
18	TECLADO USB	443.0	Unidade	R\$ 30,80	R\$ 13.644,40
Especificação: Material em PSU, 105 teclas, formato Slim, Idioma ABNT 2, Interface USB.					
19	CAIXA DE SOM 3W	136.0	Unidade	R\$ 35,63	R\$ 4.845,68
Especificação: Caixa de Som 2.0, Potência de Saída: 1,5 W x 2 RMS, Frequência de Resposta: 200 Hz - 20000 kHz, Conexão USB, Entrada P2 AUX, 3W.					
20	MOUSE PAD	275.0	Unidade	R\$ 7,66	R\$ 2.106,50



Especificação: Base em E.V.A, superfície em tecido de microfibra.

21	MOUSE PAD ERGONÔMICO	215.0	Unidade	R\$ 45,07	R\$ 9.690,05
----	----------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: Base antiderrapante, Tecido Acolchoado, Suporte para o pulso, Materialem tecido

55	ROTEADOR	417.0	Unidade	R\$ 93,67	R\$ 39.060,39
----	----------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: Taxa de transmissão sem fio 300 Mbps, Compatível com IPv6, IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz.

56	SWITCH 26 PORTAS	23.0	Unidade	R\$ 643,16	R\$ 14.792,68
----	------------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: Switch 250w, 24 Portas 10/100 2 portas Gigabit 10/100/1000, Tensão de entrada 100-240V AC 50/60Hz, Capacidade do switch - 8.8 Gbps

57	SWITCH 16 PORTAS	30.0	Unidade	R\$ 370,66	R\$ 11.119,80
----	------------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: Switch 16 Portas 10/100mps, suporta alimentação em até 24 V, Tecnologia inteligente para economia de energia (IEEE 802.3az), Frequência de operação 100 a 240 Vac, 2 A - Saída: 12 Vdc, 500m A.

58	SWITCH 8 PORTAS	105.0	Unidade	R\$ 90,95	R\$ 9.549,75
----	-----------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: Switch 8 Portas Fast Ethernet 10/100 Mbps, Potência máxima de consumo 2W, Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, com Qos IEEE802.1p.

59	ADAPTADOR WIFI	148.0	Unidade	R\$ 81,81	R\$ 12.107,88
----	----------------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: Adaptador wi-fi dual band 2.4 GHZ / 5 GHZ, Interface USB 3.0, padrões IEEE 802.11ac, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n.

Valor total do lote R\$ 130.561,60 (cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

22	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5AH	112.0	Unidade	R\$ 106,25	R\$ 11.900,00
----	------------------------------	-------	---------	------------	---------------

Especificação: Bateria Selada, Tensão nominal 12V, Capacidade 5Ah, Corrente inicial: 1,35 A, Resistência interna ~48m, Corrente máxima de descarga 75A

23	BATERIA DE LITHIUM 3V	190.0	Unidade	R\$ 8,83	R\$ 1.677,70
----	-----------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: Composta por Lithium, Voltagem 3V, Capacidade 210mAh, certificação IBAMA.

24	BATERIA ALCALINA 9V	125.0	Unidade	R\$ 14,49	R\$ 1.811,25
----	---------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: Bateria Alcalina, Voltagem 9V.

25	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH	164.0	Unidade	R\$ 122,58	R\$ 20.103,12
----	------------------------------	-------	---------	------------	---------------

Especificação: Bateria AGM, Tecnologia VRLA, Tensão nominal 12V, Capacidade 7Ah, Corrente inicial: 1,95 A, Corrente Máxima de Descarga 65 A, Posição de Instalação Horizontal, Vertical.

43	FONTE 230W	278.0	Unidade	R\$ 109,27	R\$ 30.377,06
----	------------	-------	---------	------------	---------------

Especificação: Potência 230W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V

44	FONTE 350W	194.0	Unidade	R\$ 146,26	R\$ 28.374,44
----	------------	-------	---------	------------	---------------

Especificação: Potência 350W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V

45	FONTE 500W	120.0	Unidade	R\$ 164,54	R\$ 19.744,80
----	------------	-------	---------	------------	---------------

Especificação: Potência 500W Nominal, Frequência 50/60Hz, Padrão ATX, Tensão 115V/ 230V

46	FONTE 600W	65.0	Unidade	R\$ 354,80	R\$ 23.062,00
----	------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: Potência 600W Nominal, Compatível com ATX12, Tensão 115V/ 230V.

Valor total do lote R\$ 137.050,37 (cento e trinta e sete mil e cinquenta reais e trinta e sete centavos)



LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	CABO DE REDE LAN	3025.0	Metro	R\$ 1,74	R\$ 5.263,50
Especificação: Cabo de Rede CAT.5e, ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps, TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps, GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps, 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps, 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps, 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps, 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps, TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps, 3X-AS400, IBM, 10 Mbps					
27	CABO DE SOM	165.0	Metro	R\$ 6,64	R\$ 1.095,60
Especificação: Cabo de som 2x2, 5mm, Revestimento em PVC flexível.					
28	CABO DE FORÇA	196.0	Unidade	R\$ 8,39	R\$ 1.644,44
Especificação: Revestimento em PVC, Padrão: Plug 3x0,75 Condutor: Cobre, 1,8m comprimento.					
29	CABO DE FORÇA TRIPOLAR	210.0	Unidade	R\$ 9,23	R\$ 1.938,30
Especificação: Revestimento em PVC, 1,8m comprimento, Corrente Máxima 10A, Potência Máxima 1270W em 127V e 2.200W em 220V.					
30	CABO HDMI 15 METROS	57.0	Unidade	R\$ 160,94	R\$ 9.173,58
Especificação: Cabo HDMI 1.4, 4K Ultra HD, 19 Pinos c/ Ethernet, 15m.					
31	CABO HDMI 5 METROS	74.0	Unidade	R\$ 60,73	R\$ 4.494,02
Especificação: Cabo Hdmi 5m, 19 Pinos Macho, Ethernet, 4k, 3d Sem Filtro.					
32	CABO HDMI 2,5 METROS	134.0	Unidade	R\$ 19,62	R\$ 2.629,08
Especificação: Cabo HDMI versão 2.0, 2,5m de comprimento, Suporte a Ethernet, Material do cabo em PVC.					
33	CABO HDMI 20 METROS	22.0	Unidade	R\$ 195,73	R\$ 4.306,06
Especificação: Cabo HDMI 1.4, 4K Ultra HD, 19 Pinos c/ Ethernet, 20m.					
34	CABO HDMI 10 METROS	22.0	Unidade	R\$ 111,82	R\$ 2.460,04
Especificação: Cabo HDMI 1.4, 4K Ultra HD, 19 Pinos c/ Ethernet, 10m.					
35	CONECTOR RJ45	1899.0	Unidade	R\$ 0,89	R\$ 1.690,11
Especificação: Conector do tipo RJ45, Compatibilidade Cabo sólido 24AWG ~26 AWG, 750 ciclos de inserção, Material do contato elétrico: 8 vias em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel.					
36	CABO CAT6	15.0	Caixa	R\$ 1.077,30	R\$ 16.159,50
Especificação: Cabo do tipo CAT6, Material do condutor 100% cobre, Revestimento externo em material PVC, Categoria de transmissão até 250MHz, Caixa com 305 Metros.					
37	ESTICADOR PARA CABO	375.0	Unidade	R\$ 1,08	R\$ 405,00
Especificação: Esticador para cabo com gancho de aço galvanizado e Corpo em plástico					
70	CONVERSOR HDMI	78.0	Unidade	R\$ 21,85	R\$ 1.704,30
Especificação: Conversor com saída de áudio HDMI X VGA, Áudio P2, transmite áudio e vídeo em alta resolução, HD, Full HD, 1080p, livre de ruídos					
71	CONVERSOR VGA	67.0	Unidade	R\$ 46,82	R\$ 3.136,94
Especificação: Conversor VGA para HDMI, Plug and Play, Suporta resolução de até 1080p 60Hz, Conector de Áudio P2 Estéreo.					
73	Carregador Universal para Notebook	185.0	Unidade	R\$ 116,67	R\$ 21.583,95
Especificação: Voltagem 100 - 240V / 50 - 60 Hz - Bivolt Automático Potência máxima de saída 90W Voltagens de Saída 19V / 20V Chave seletora de voltagem					
Valor total do lote R\$ 77.684,42 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)					



LOTE VI



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
47	PLACA MÃE 1200	143.0	Unidade	R\$ 782,83	R\$ 111.944,69
Especificação: Placa Mãe H510M, LGA 1200, DDR4					
48	PLACA MÃE 1151	57.0	Unidade	R\$ 593,00	R\$ 33.801,00
Especificação: Placa Mãe 1151, DDR4 H110.					
49	PLACA MÃE 1150	53.0	Unidade	R\$ 611,33	R\$ 32.400,49
Especificação: Placa Mãe S1150 H81 DDR3.					
50	PLACA MÃE 1155	156.0	Unidade	R\$ 497,63	R\$ 77.630,28
Especificação: Placa Mãe 1155 DDR3 H61.					
51	PLACA MÃE 1700	78.0	Unidade	R\$ 623,50	R\$ 48.633,00
Especificação: Placa Mãe 1700 DDR4 H610.					
52	PLACA DE VIDEO	107.0	Unidade	R\$ 378,83	R\$ 40.534,81
Especificação: Placa de vídeo GT610, DDR3, 1000 MHz, Memória 2 GB.					
53	COOLER	413.0	Unidade	R\$ 30,83	R\$ 12.732,79
Especificação: Compatível com os soquetes LGA 1150/1151/1155/1156, Nível de ruído 20 dBA, Conector 4 pinos, 12V.					
54	PLACA DE REDE	167.0	Unidade	R\$ 49,75	R\$ 8.308,25
Especificação: Placa de Rede, PCI-E, 10/100/1000Mbps, PCI Express, Gigabit.					
72	PASTA TERMICA	56.0	Unidade	R\$ 21,67	R\$ 1.213,52
Especificação: Pasta térmica de 1g, Condutividade térmica: > 5,15 W / mK, Impedância Térmica: <0,0016 graus Celsius-in2 / W, Gravidade Específica: > 3,25, Viscosidade: 12.500, Temperatura de operação: -30? - 280 ?, Índice Tixotrópico: 280 / 0,1 mm.					
Valor total do lote R\$ 367.198,83 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)					

LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
60	TINTA CANON BLACK 100ML	116.0	Unidade	R\$ 7,70	R\$ 893,20
Especificação: Utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, Alta performance, Modelo Universal, Cor black, 100ml.					
61	TINTA CANON CIANO 100ML	108.0	Unidade	R\$ 7,70	R\$ 831,60
Especificação: Utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, Alta performance, Modelo Universal, Cor ciano, 100ml.					
62	TINTA CANON MAGENTA 100ML	118.0	Unidade	R\$ 7,91	R\$ 933,38
Especificação: Utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, Alta performance, Modelo Universal, Cor magenta, 100ml					
63	TINTA CANON YELLOW 100ML	118.0	Unidade	R\$ 7,91	R\$ 933,38
Especificação: Utilizado em cartuchos recarregáveis e bulk-ink, Alta performance, Modelo Universal, Cor yellow, 100ml.					
64	TINTA EPSON 504/544 BLACK 127ML	105.0	Unidade	R\$ 10,23	R\$ 1.074,15
Especificação: Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor black, 127ml					
65	TINTA EPSON 504/544 CIANO 70ML	93.0	Unidade	R\$ 7,21	R\$ 670,53



Especificação: Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor ciano, 70ml.

66	TINTA EPSON 504/544 MAGENTA 70ML	75.0	Unidade	R\$ 7,63	R\$ 572,25
----	----------------------------------	------	---------	----------	------------

Especificação: Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor magenta, 70ml

67	TINTA EPSON 504/544 YELLOW 70ML	75.0	Unidade	R\$ 7,70	R\$ 577,50
----	---------------------------------	------	---------	----------	------------

Especificação: Compatível com impressoras Epson L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191 e L14150, Cor yellow, 70ml

68	TONER ORIGINAL PD219 PANTUM	9.0	Unidade	R\$ 110,52	R\$ 994,68
----	-----------------------------	-----	---------	------------	------------

Especificação: Cartucho de Toner PD219 para utilização em equipamentos P2509 P2509W M6509 M6509NW M6559N M6559NW M6609N M6609NW M6559. Rendimento médio de 1.600 páginas.

69	TONER ORIGINAL BROTHER TN2370	11.0	Unidade	R\$ 470,43	R\$ 5.174,73
----	-------------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Toner TN-2370 para utilização em equipamentos MFC L2740 DW, MFC L2720 DW, MFC L2700 DW, DCP L2540 DW, DCP L2520 DW, HL L2360 DW e HL L2320 D. Rendimento médio de 2.600 impressões

Valor total do lote R\$ 12.655,40 (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

Valor total R\$ 1.158.785,16 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.158.785,16 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA CÍCERO ALENCAR, s/n, CENTRO, Piquet Carneiro / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa



jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de



nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.



Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Piquet Carneiro/CE,